

## **ESCLARECIMENTOS 10 – Tomada de Preços n. 002/2017**

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento solicitado em 21/08/2017, abaixo transcrito, informamos o que segue:

É necessário que V.S<sup>a</sup> identifique a forma de tributação a qual esta sujeita vossa empresa, pois caso seja enquadrada no Simples Nacional deverá observar a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, conforme *Item 2 da alínea a.1 da Cláusula 7.2.3* referente a Qualificação Econômico-Financeira do Edital.

Caso a vossa empresa seja quaisquer das pessoas jurídicas obrigadas a apresentação de SPED, a mesma deverá apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do ano, conforme *Item 4 da alínea a.1 da Cláusula 7.2.3* referente a Qualificação Econômico-Financeira do Edital, cópia devidamente autenticada (**autenticação emitida eletronicamente no próprio SPED Contábil pela Secretaria da Receita Federal**).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CREMERJ**

---

De: XXXXXXXXXXXXX

Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2017 12:14

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: [Possível Spam] Esclarecimento TP04/2017

Bom dia,

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas sobre o referido edital por meio do seguinte questionamento:

*-Segundo item 7.2.3 referente a qualificação financeira, uma empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI deve apresentar o "Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado extraída do livro diário, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do mesmo livro, através de cópia autenticada, registrada no órgão competente". No entanto, logo a seguir é solicitado, através de cópia de SPED contábil, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do ano, devidamente autenticada através da emissão no sítio eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Sendo assim, gostaria de saber se as empresas individuais de responsabilidade limitada também devem apresentar, através de SPED contábil, a documentação financeira solicitada. Caso positivo, pergunto se basta a apresentação de Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital anexado da Relação de impressão de pastas e fichas uma vez que o arquivo integral contém mais de 1000(mil) páginas a serem autenticadas.*

Att,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX